



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREVIQUAM - Fundo Municipal de Previdência Social

PORTARIA

N.º005

/2020 - Dispõe sobre a nomeação do representante do Previqum (FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL) para o acompanhamento e fiscalização de contratos celebrados das outras providências.

O Diretor Executivo Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso Sr. Miguel Souza Andrade Júnior, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Artigo 1º - **DESIGNAR** a Servidora Luciene Soares Bonfim Ricci concursada e efetiva para acompanhar e fiscalizar o contrato celebrado com o Fundo Municipal de Previdência Social, cito ao contrato nº 001/2020 (P.H.C. Ferreira consultoria) prestação de serviços previdenciários, de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 06 de Janeiro de 2020.

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
EM 06 / 01 / 2020


MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor -Previqum